

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TUPANCIRETÃ/RS:

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N^o 076/1.15.0000347-7

GENIL ANDREATTA, Administrador Judicial de **HERTER CEREAIS LTDA, MULTI TRANSPORTES – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA – ME, PEDRO LUIZ HERTER AGROPECUÁRIA – EPP, MARGARETH MARIA PINTO HERTER AGROPECUÁRIA – ME**, (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de **Setembro de 2017**, conforme passa a aduzir:

1.0 ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **Setembro de 2017**, salientando que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas, sendo que os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão a disposição dos credores junto ao setor de contabilidade do “Grupo Herter”.

O presente relatório e os seus anexos também estarão

disponíveis a Rua Sete de Setembro, nº 1531, Bairro Centro, Santo Ângelo, bem como no site www.recuperacaojudicial.net.br.

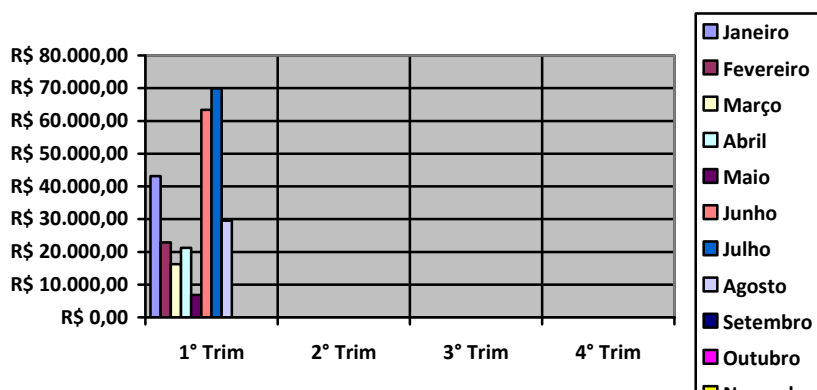
2.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

Após análise de documentos e informações obtidas junto ao Grupo Herter, demonstramos a seguir resumo de suas atividades das empresas Recuperandas.

3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES:

3.1 Relatório Herter Cereais Ltda:

No mês de Agosto de 2017 foram efetuadas vendas de rações no valor total de R\$ 29.582,90 correspondentes a 47.175 kgs.



As vendas estão sendo realizadas com prazo de 20, 30 e 45 dias.

Foram efetuados pagamentos referentes as despesas de manutenção, posto de combustível, sistema de software, mercado, correio, Serasa, informática, manutenção de equipamentos, vale alimentação, fretes para a ração, serviço de terceiros, taxas e emolumentos, despesas com Recuperação Judicial, num total de R\$ 75.936,19. Obrigações trabalhistas no mês de Agosto correspondem a R\$ 19.456,34. Pagamento de FGTS de funcionários no valor de

R\$ 1.522,32.

Como de hábito foi feita a revisão e lubrificação dos rolamentos dos elevadores, feita a manutenção e limpeza da fábrica de ração conforme determina o Manual das Boas Práticas de Fabricação.

Por fim, declara-se que no imóvel de matrícula 13.788, do RI de Tupanciretã (RS) está situada a sede da empresa HERTER CEREAIS LTDA, cujo endereço é Est. RS 392, Km 2, S/Nº, 2º distrito, Tupanciretã (RS). No local são exercidas as atividades de recebimento, armazenamento e comercialização de grãos, em parceria com a C-VALE, bem como atividades de limpeza, classificação e padronização de sementes de forrageiras (aveia branca, aveia preta e azevem, por exemplo) e fábrica de ração animal, as quais são exploradas exclusivamente pela HERTER CEREAIS LTDA.

3.2 Relatório Pedro Luiz Herter Agropecuária - EPP

No mês de Setembro de 2017, houve faturamento de R\$ 472.828,60 impostos sobre venda R\$ 2.600,23 custos na formação da lavoura R\$ 372.825,35.

Seus gastos incluindo salários, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas foram de R\$ 66.108,17.

No mês de Setembro as atividades concentraram-se nas revisões de tratores e semeadoras, visando a semeadura da soja com qualidade. Também foi realizada grande parte das dessecações das áreas para soja.

Também foi finalizada a retirada dos bovinos das lavouras para possibilitar rebrote das pastagens e posterior dessecação das áreas.

3.3 Relatório Margareth Pinto Herter Agropecuária – ME

No mês de Setembro de 2017, não houve faturamento da Recuperanda.

Seus gastos incluindo salários, manutenção de veículos e maquinários, combustíveis e despesas administrativas foram de R\$ 22.304,92.

3.4 Relatório Multitransportes

A Empresa em pauta não apresentou movimentação no período.

Tupanciretã, 06 de novembro de 2017.

**Genil Andreatta
Administrador Judicial**